



Campinas, 15 de maio de 2019.

Investigação de Surto de Toxoplasmose – Colégio Notre Dame - Atualização

A Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVISA), vem prover informações atualizadas acerca do surto de toxoplasmose no Colégio Notre Dame de Campinas.

1. HISTÓRICO

A partir da notificação dos casos de toxoplasmose à Vigilância em Saúde, em 11 de abril de 2019, iniciaram-se diligências conduzidas pelas áreas técnicas do DEVISA ao local com o objetivo de: 1) verificar possíveis fontes de infecção e vias de transmissão de toxoplasmose; 2) recomendar medidas de prevenção e controle; 3) monitorar a evolução do surto e dos possíveis casos vinculados ao evento.

Como medida de precaução inicial, o DEVISA notificou o Colégio Notre Dame, em 18 de abril de 2019, através do auto de ocorrência 51.315, a “providenciar instalação de barreiras físicas e também fazer a retirada e o manejo sanitário dos felinos que se alojam e frequentam as dependências e o entorno do Colégio Notre Dame”, tendo em vista que estes são os hospedeiros definitivos do parasito, podendo, uma vez infectados, eliminar, ainda que transitoriamente, grande quantidade de oocistos através das fezes, podendo, dentre outras consequências, levar à contaminação de diversos ambientes.

No dia 18 de abril de 2019, houve reunião entre equipe técnica do DEVISA e a comunidade escolar visando o esclarecimento de dúvidas relacionadas à doença e outras informações técnicas pertinentes, como vias de transmissão e aspectos médicos da doença. Até aquele momento, etapa inicial da investigação, os casos confirmados (N=05) se concentravam majoritariamente em um grupo etário específico, diagnosticados na primeira quinzena de



março, não sendo possível, naquele momento, descartar nenhuma das vias possíveis de transmissão, sendo todas, portanto, passíveis objetos de investigação pela Vigilância em Saúde.

Diante dos dados iniciais, no surto em questão, a transmissão da toxoplasmose por via hídrica, ainda que não pudesse ser descartada, não se apresentava como mais provável. À ocasião, foi informado que as medidas de prevenção e controle, incluindo-se recomendações sobre consumo de água e/ou alimentos, ocorreriam com base em evidências epidemiológicas a serem obtidas durante o processo de investigação.

Em 24 de abril de 2019, o DEVISA divulgou o primeiro informe à comunidade do Colégio Notre Dame com a atualização do número de casos até aquele momento (N=11), já com a inclusão de casos novos, estes tendo início de sintomas na primeira quinzena do mês de abril.

Com base nas novas evidências epidemiológicas o DEVISA passou a recomendar medidas ampliadas de precaução relacionadas à toxoplasmose no surto em questão, dentre as quais o não consumo de água proveniente dos bebedouros da escola, a ingestão de carnes bem passadas/cozidas e de alimentos cozidos. Adicionalmente, foi disponibilizado *link* para um questionário específico, a ser respondido por pais e colaboradores, com objetivo de ampliar a investigação epidemiológica do surto.

2. NÚMERO DE CASOS

No surto em questão foram e serão considerados casos:

“pessoas que frequentam as dependências do Colégio Notre Dame

E

que apresentem em avaliação médica, quadro clínico compatível

E

com resultados de exames laboratoriais compatíveis com infecção aguda/recente por *Toxoplasma gondii*”.

Nesse contexto, desde a detecção do surto até a presente data, foram notificados 28 casos suspeitos da doença, dentre os quais 25 foram confirmados e 03 foram descartados



laboratorialmente. Dentre os casos confirmados, 16 apresentaram início de sintomas no mês de março de 2019 e 9 apresentaram início de sintomas na primeira quinzena de abril de 2019.

O primeiro caso confirmado teve início dos sintomas em 02 de março de 2019; o último caso confirmado apresentou sintomas iniciais em 14 de abril de 2019. Considerando-se os períodos de incubação estimados, mínimo (3 dias) e máximo (23 dias), pode-se inferir que o primeiro caso confirmado possa ter sido exposto e infectado entre os dias 08/02/2019 e 28/02/2019 e o último caso ter sofrido a infecção entre os dias 23/03/2019 e 12/04/2019.

Até a presente data, os casos confirmados são predominantemente do sexo masculino (62%). Considerando-se o total de casos notificados – incluindo-se alunos, colaboradores da instituição e pessoas externas, a mediana de idade é de 13 anos, variando entre 8 anos e 47 anos. Especificamente entre os alunos com diagnóstico da toxoplasmose, a faixa etária variou de 8 a 15 anos.

As notificações à Vigilância em Saúde dos primeiros casos de toxoplasmose relacionados ao surto ocorreram no dia 11/04/2019; embora novos casos tenham sido recentemente notificados (última notificação em 14/05/2019), até o momento não houve casos com início de sintomas posterior a 14 de abril de 2019(Figura 1).

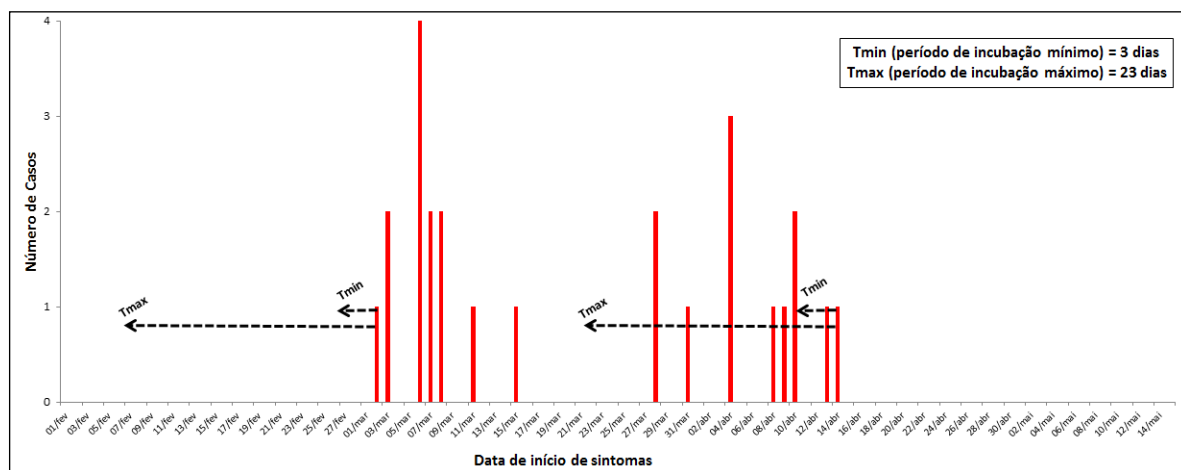


Figura 1: Curva epidêmica do número de casos de toxoplasmose, segundo data de início de sintomas, Colégio Notre Dame, Campinas-SP, 2019 (N=25).



3. INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA

Com base nas respostas obtidas através do questionário respondido por pais de alunos e colaboradores do Colégio Notre Dame, foi realizado um estudo caso-controle retrospectivo, cujo objetivo foi identificar os fatores associados ao risco de adoecimento por toxoplasmose. Para tal estudo, foram adotadas as seguintes definições de caso:

Caso: Indivíduo que frequentou as dependências do Colégio Notre Dame “E” que apresentou quadro clínico compatível com a doença em avaliação médica “E” que teve resultados de exames laboratoriais compatíveis com infecção aguda/recente por *Toxoplasma gondii*.

Controle: Indivíduo que frequentou as dependências do Colégio Notre Dame “E” que negou ter apresentado qualquer um dos seguintes sintomas: febre, dor de cabeça, dor de garganta, dor no corpo/muscular, gânglios, no período de janeiro até a data de preenchimento do formulário.

Na investigação epidemiológica, por não ter sido realizada a testagem sorológica universal da totalidade de pessoas da comunidade do Colégio Notre Dame, não foi possível estabelecer a taxa de ataque relacionada ao surto, ou seja, o número total de pessoas possivelmente expostas e infectadas pelo parasita, incluindo-se indivíduos assintomáticos com sorologia IgM reagente. Por esse motivo, a análise permitiu apenas identificar fatores de risco para adoecimento (pessoas com sintomas e teste laboratorial compatível com toxoplasmose aguda).

Ao todo foram recebidos e avaliados 672 questionários, cada um deles referente a um indivíduo da comunidade escolar. Desse total foram excluídos do grupo controle todos os indivíduos que apresentaram qualquer manifestação clínica que pudesse ser, de algum modo, relacionado à infecção por toxoplasmose, permanecendo no grupo aqueles que não apresentaram nenhum sintoma. Dessa forma, o grupo controle foi constituído por 327 pessoas.



Pessoas que apresentaram manifestações clínicas, ainda que compatíveis com toxoplasmose, mas que não foram investigados laboratorialmente, não foram considerados como caso por não ter havido confirmação laboratorial da doença.

Foram avaliados para cada um dos grupos, tanto no grupo “caso” quanto no grupo “controle”, as seguintes vias de exposição:

- Beber água da rede da escola;
- Sentar/deitar em gramado e/ou em areia nas dependências do colégio;
- Ter contato com gatos na escola nos últimos 60 dias;
- Fazer refeições nos restaurantes e/ou cantina da escola (desde o início do ano letivo);
 - Se sim, em qual dos restaurantes;
- Ingerir carne crua ou mal passada;
- Ingerir verduras, legumes e frutas crus minimamente processados;

Nesse contexto, a análise das informações epidemiológicas disponíveis apontou que a via de transmissão mais provável de toxoplasmose no Colégio Notre Dame possivelmente se relacionou à ingestão de alimentos contaminados por oocistos, que são as partículas infectantes eliminadas a partir das fezes de felinos infectados no “restaurante de baixo e/ou cantina adjacente”, contaminação essa passível de ter ocorrido durante armazenamento e/ou preparo e/ou durante o consumo de refeições produzidas e/ou servidas e/ou consumidas no local.

Alguns aspectos adicionais da investigação devem ser apontados. Como mencionado previamente, por se tratar de uma investigação retrospectiva, a análise de amostras de alimentos não se mostrou viável, uma vez que alimentos eventualmente contaminados e associados ao surto já teriam sido consumidos e/ou descartados. Em relação à coleta de



amostras ambientais nos locais de armazenamento e/ou preparo e/ou consumo de alimentos, esse procedimento não se mostrou operacional e tecnicamente exequível.

4. MEDIDAS DE CONTROLE

Além das medidas de controle já descritas, foram realizadas as seguintes inspeções com suas respectivas recomendações.

4.1 ÁGUA

Em 24 de abril de 2019, equipe da Vigilância em Saúde esteve no Colégio Notre Dame, com o objetivo de avaliar o reservatório principal e a estação de cloração, assim como coletar amostras de água para análise de potabilidade em quatro locais distintos (ponto de captação, reservatório principal, bebedouro do refeitório e bebedouro do ginásio), cujas análises apresentaram resultados dentro dos parâmetros previstos e exigidos pela Portaria de Consolidação nº 05/2017. Cabe ressaltar que a avaliação da presença ou ausência de oocistos de *Toxoplasma gondii* não está prevista entre os parâmetros de potabilidade vigentes.

Diante dos resultados da investigação epidemiológica, que não apontam de modo consistente a transmissão de toxoplasmose pela via hídrica no surto em questão, assim como pelas limitações das análises laboratoriais disponíveis, incluindo-se a baixa sensibilidade das técnicas empregadas para detecção de oocistos de *Toxoplasma gondii* em coleções hídricas – implicando em uma elevada probabilidade de resultados falso-negativos - foi optado pela não realização dessa análise. Ainda de acordo com as evidências obtidas através da investigação epidemiológica, o DEVISA não mais recomenda a restrição de consumo de água proveniente dos bebedouros da escola.

Quanto ao licenciamento do poço - Solução Alternativa Coletiva (SAC), a Vigilância Sanitária monitora os dados mensais e semestrais de controle da qualidade da água para consumo humano, que são alimentados pelo responsável técnico da SAC no sistema de informação - SISAGUA, conforme previsto na Resolução SS 65-2016. Paralelamente, também foi



solicitada a apresentação de demais documentos comprobatórios sobre o controle da qualidade da água.

4.1.2 ALIMENTOS

Em 24 de abril de 2019, equipe da Vigilância em Saúde esteve no Colégio Notre Dame, com o objetivo de realizar inspeção sanitária nas unidades de alimentação localizadas na escola, visando verificar se estas estavam atendendo às boas práticas aplicáveis à manipulação de alimentos, incluindo a avaliação da vedação das instalações contra a entrada de pragas/animais.

Na inspeção foram observadas diversas inadequações relativas ao não cumprimento das boas práticas à manipulação de alimentos. Na data da inspeção foram lavrados imediatamente o Auto de Infração nº 0469 (somado ao Auto de Ocorrência nº 51.376) e o Auto de Imposição de Penalidade (AI) nº 0289: “Interdição Parcial da Lanchonete”, além de aplicado o Auto de Ocorrência nº 51.462, para que fosse realizado o fechamento total de todas as aberturas nas áreas de manipulação das três unidades, bem como para que fossem executadas as demais adequações necessárias para assegurar o fornecimento de alimentos seguros ao consumo.

Em 02 de maio de 2019, a equipe da Vigilância em Saúde realizou a desinterdição da Lanchonete (conforme termo nº 80.461 e publicação em Diário Oficial do Município em 09 de maio de 2019), uma vez que foram realizadas todas as adequações necessárias (incluindo as vedações na área de manipulação, apresentação de procedimentos operacionais padrão, capacitação dos funcionários, dentre outras), de forma a atender integralmente às normas de boas práticas de manipulação vigentes e prevenir riscos à saúde dos consumidores.

5. RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, dentro de suas atribuições, o DEVISA mantém as seguintes recomendações à comunidade do Colégio Notre Dame:



- Evitar contato com areia ou terra onde há presença de gatos e lavar bem as mãos e as unhas caso haja contato;
- Lavar as mãos regularmente, sobretudo antes e após a manipulação de alimentos e antes das refeições;
- Ingerir apenas carne e produtos de origem animal bem cozidos / assados;
- Lavar bem frutas e legumes.

Ainda que a data de início de sintomas do último caso confirmado reportado se remeta à 14 de abril de 2019, o acompanhamento temporal do surgimento de eventuais casos suspeitos e, notadamente, confirmados, será fundamental para definir a continuidade ou interrupção do surto.

Vale ressaltar que, dado o período de incubação da doença, o qual pode chegar a 23 dias, não se pode descartar que novos casos suspeitos e/ou confirmados ainda venham a ocorrer, uma vez que exposições de risco podem ter ocorrido em momento anterior às adequações apontadas pelo DEVISA a serem executadas pelo Colégio Notre Dame.

Dado o dinamismo do processo em investigação, a revisão das medidas de prevenção e controle vigentes e/ou adoção de medidas sanitárias complementares podem ser recomendadas.

Andrea Paula Bruno Von Zuben

Autoridade Sanitária IV

Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde